



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.350 DE 18 DE JULHO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o atestado médico, emitido pela Dra. **CAMILLA LEITE**, em 10 de julho de 2025, à Servidora Pública Municipal **LORENA VICENTIN VATER**.

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder, a referida Servidora **LORENA VICENTIN VATER**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Licença Maternidade, prevista na Lei nº. 1.170/1993, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 10 de julho de 2025. A Servidora atualmente se encontra lotada na Procuradoria Jurídica.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de julho de 2025.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
